



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

OUTROS - PLO Nº 284/2025

Ofício nº 1.514/2025

Ibitinga, 22 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documento, referente a Justificativa de Projeto, para ser anexado ao Projeto de Lei nº 86/2025, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLO nº 284/2025.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E897-FAC6-2E75-8892



JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 86/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

O convênio supracitado tem por objetivo a realização de repasse de recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho, o qual encaminhamos em anexo.

O convênio autoriza o repasse de recursos financeiros para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, no valor de R\$ 17.000.000,00, visando a manutenção e o custeio das ações e serviços de saúde prestada pelo Hospital Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, com foco na oferta de leitos hospitalares regulados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo atendimentos clínicos, cirúrgicos e de urgência, bem como a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade, visando garantir o acesso universal, integral aos munícipes usuários do SUS.

Destacamos que a parceria entre o SAMS e a Santa Casa é fundamental para a continuidade das atividades e serviços prestados pela instituição, que desempenha um papel relevante na promoção da saúde e assistência médica à população local, preservando o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente aos mais vulneráveis, que dependem do sistema público de saúde.

Diante da relevância do assunto, solicitamos aos Senhores Vereadores que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos sobre o assunto.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - CNPJ:45321460/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado	
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
4				AUTARQUIA SAMS		
589	10 302 0024 2103 0000	3.3.90.30.00		SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .1.600.0-302 000	700.000,00
590		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .1.600.0-302 000	1.500.000,00
591	10 302 0024 2103 0013	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS - UBS CAMBARATIBA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00 .1.500.1002-310 000	48.000,00
592	10 302 0024 2103 0038	3.3.90.30.00		AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - UBS SANTA CLARA MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00 .1.500.1002-310 000	20.000,00
593	10 302 0024 2103 0039	3.3.90.30.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - UBS VILA SIMÕES MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00 .1.500.1002-310 000	20.000,00
594	10 302 0024 2103 0040	3.3.90.30.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UBS DOS IPÊS MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00 .1.500.1002-310 000	20.000,00
595	10 302 0024 2103 0062	3.3.90.30.00		EQUIPAMENTOS, SERVIÇO, E MATERIAL UBS ANGELO DE ROSA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00 .1.500.1002-310 000	20.000,00
596		3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00 .1.500.1002-310 000	19.995,00
597		4.4.90.52.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00 .1.500.1002-310 000	10.000,00
598	10 302 0024 2105 0000	3.1.90.11.00		Atenção Básica - Pronto Atendimento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 .1.621.0-301 000	137.000,00
599		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 .1.621.0-301 000	57.000,00
600		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 .1.621.0-301 000	4.000,00
601		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00 .1.621.0-301 000	26.500,00
602		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .1.500.1002-310 000	5.000,00
603	10 302 0024 2497 0000	3.3.50.39.00		Transferencia SUS		
604		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00 .1.621.0-301 000	6.130.000,00
605		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .1.600.0-302 000	9.000.000,00
606		3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .1.600.0-370 000	1.350.000,00
607		3.3.50.39.00		CUSTEIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS - SANTA CASA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	250.000,00
608	10 302 0024 2538 0009	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00 .1.500.1002-310 000	96.952,30
609	10 302 0024 2538 0012	3.3.50.39.00		CUSTEIO DE CIRURGIAS DE JOELHO ARTROSCOPIA - SANTA CASA	0.08.00 .1.500.1002-310 000	98.952,30
610	10 302 0024 2538 0014	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00 .1.500.1002-310 000	116.952,30
611	10 302 0024 2538 0041	3.3.50.39.00		CUSTEIO CIRURGIAS DE JOELHO - SANTA CASA	0.08.00 .1.500.1002-310 000	46.952,30
612		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00 .1.500.1002-310 000	276.952,30
613	10 302 0024 2538 1000	3.3.50.39.00		CUSTEIO PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GASES	0.01.00 .1.500.1002-310 000	9.854.486,67
614		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	2.939.947,70
615		3.3.50.39.00		REPASSO SOBRE O VALOR DA UPA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	4.205.571,63
616	10 302 0024 2538 1001	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	3.314.172,00
617		3.1.90.11.00		REPASSO SOBRE O VALOR DA UPA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	296.952,30
618	10 302 0024 2538 1002	3.1.90.13.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	400.000,00
619		3.3.90.30.00		CUSTEIO SANTA CASA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	5.000,00
620		3.3.90.32.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	490.000,00
621		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00 .1.600.0-304 000	2.250.000,00
622		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	1.000,00
623	10 303 0024 2106 0056	3.3.90.32.00		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0.08.00 .1.500.1002-310 000	100.000,00
624		3.1.90.11.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 .1.500.1002-310 000	750.000,00
625	10 304	3.1.90.11.00		Vigilância Sanitária	0.05.00 .1.600.0-303 000	114.000,00
626	10 304 0024	3.1.90.13.00		Gestão da Saúde	0.01.00 .1.500.1002-310 000	200.000,00
627	10 304 0024 2107 0000	3.1.90.13.00		SAMS - Vigilância Sanitária	0.05.00 .1.600.0-303 000	35.000,00

Pág.35 de 35 | Recebido em 22/12/2025 | Padrão de digitalização por ICP-Brasil | Esta é uma cópia do original assinado digitalmente pelo MUNICÍPIO DE IBITINGA





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - CNPJ:45321460/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado		
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
4	AUTARQUIA SAMS					
628	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00 .1.500.1002-310 000	11.000,00
629	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00 .1.600.0-303 000	67.000,00
630	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00 .1.500.1002-310 000	12.000,00
631	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00 .1.600.0-303 000	11.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica					
10 305 0024	Gestão da Saúde					
10 305 0024 2108 0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica					
632	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00 .1.500.1002-310 000	1.200.000,00
633	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.05.00 .1.600.0-313 000	650.000,00
634	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00 .1.500.1002-310 000	400.000,00
635	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.05.00 .1.600.0-313 000	200.000,00
636	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.00 .1.621.0-301 000	328.000,00
637	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00 .1.600.0-303 000	386.000,00
638	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00 .1.500.1002-310 000	5.000,00
639	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00 .1.500.1002-310 000	32.000,00
640	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.02.00 .1.621.0-303 000	21.000,00
641	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00 .1.600.0-303 000	25.000,00
642	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			0.01.00 .1.500.1002-310 000	10.000,00
28	Encargos Especiais					
28 843	Serviço da Dívida Interna					
28 843 0000	Encargos Gerais do Município					
28 843 0000 2005 0000	Amortização da Dívida Interna					
643	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			0.01.00 .1.500.0-310 000	6.000,00
Total						81.477.477,80

Código de Aplicação

300	SAÚDE	1.998.000,00
000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	1.998.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.893.100,00
000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	11.893.100,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	11.200.000,00
000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	11.200.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	706.500,00
000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	706.500,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.250.000,00
000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	2.250.000,00
310	SAÚDE-GERAL	49.869.877,80
000	SAÚDE-GERAL	49.869.877,80
313	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	2.210.000,00
000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	2.210.000,00
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	1.350.000,00
000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	1.350.000,00
TOTAL		81.477.477,80

Recebido em 22/12/2025 13:01:35. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBITINGA

Pág. 4/5 - Outros - PLO nº 284/2025 - Recebido em 22/12/2025 13:01:35. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E897-FAC6-2E75-8892



